

**EDITAL CONSUN 8/2018**

**CONVOCA OS COORDENADORES DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS  
CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU  
REPRESENTANTE NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 13, VI, do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os Coordenadores dos Cursos de Graduação do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Universitário – CONSUN.

**§ 1º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição por meio de formulário eletrônico no período de 3 a 10 de setembro de 2018.

**§ 2º** A votação se dará por meio eletrônico, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, e todos os coordenadores do referido campus deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

**Art. 2º** A apuração ocorrerá no dia 24 de setembro de 2018.

**Art. 3º** Caso o Representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição será baixado para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 4º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de setembro de 2018.

*Prof. Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Presidente**